

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0535/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,**  
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

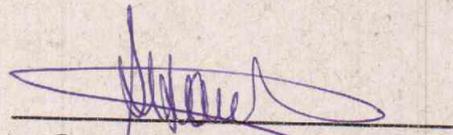
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Maria José Bernardino da Silva**, um pagamento pela substituição da Senhora Rosa dos Santos Araújo Lima, que encontrava-se de licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 dias. A licença corresponde a 19/11/2012 a 03/12/2012, Conforme Ofício nº 0201/2012 da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 19 de Novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

